

DECRETO EXECUTIVO Nº 961/2004 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.053,10 (UM MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0010 – Administração Governamental	
04.122.0010.2.006 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO DO GABINETE	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.053,10
TOTAL	R\$ 1.053,10

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0010 – Administração Governamental	
04.122.0010.1.002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.053,10
TOTAL	R\$ 1.053,10

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Novembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento